



Informe Nº 1/2013

Esta é uma mensagem automática. Favor não respondê-la. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o projeto Mais Médicos para o Brasil favor encaminhar ao endereço eletrônico maismedicos@saude.gov.br, e problemas relativos ao sistema no <http://maismedicos.saude.gov.br/>.

Informativo sobre chegada e recepção dos profissionais ao município.

Prezado(a) gestor(a),

Conforme definição da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, **1º de outubro de 2013** é a data para a apresentação do médico participante (formado no Brasil ou com diploma revalidado) no Município.

Para que esses profissionais comecem, efetivamente, a desenvolver as funções para as quais estão sendo designados, Vossa Senhoria deverá acessar o site <https://maismedicos.saude.gov.br> para prestar esclarecimentos acerca das Obrigações do Distrito Federal e Municípios no Projeto Mais Médicos para o Brasil, constantes do Edital nº 38, de 8 de julho de 2013, no menu “Confirmar profissionais” que já está disponível, a saber:

- 1) Informar o código CNES da Unidade de alocação do(s) profissional(s) selecionado(s).
- 2) Sobre moradia, o município deverá informar a opção de disponibilizar imóvel ou ajuda pecuniária, cujo valor estará disponível no Sistema, e teve como base estudos elaborados pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e pelo Ministério das Cidades.
- 3) Sobre alimentação, deverá informar a opção por refeitório ou por ajuda pecuniária e o valor correspondente.
- 4) Estar ciente que deverá disponibilizar transporte para áreas de difícil acesso.
- 5) Caso o município não tenha aderido ao Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (REQUALIFICA UBS), deverá fazê-la em até 60 (sessenta) dias a partir da confirmação no Sistema.

Na chegada ao município, o(a) médico(a) deverá apresentar à gestão municipal 2 (duas) vias do termo de adesão e compromisso gerado pelo sistema eletrônico e documentação exigida para participação no Projeto. O gestor(a) municipal deverá assinar, carimbar os termos, abaixo da assinatura do(a) médico(a); conferir a documentação e confirmar a verificação pelo sistema no menu “Profissionais” até o dia **14 de outubro de 2013**.



Solicitamos que oriente o médico a encaminhar os termos e a documentação no prazo de 15 dias, por via postal, para a Coordenação do Projeto, no endereço: Ministério da Saúde, Edifício Sede, bloco G. 7º andar. Brasília-DF, CEP: 70.058-900, com a indicação "PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL / SGTES / MS".

A Coordenação Nacional sugere, num gesto de boas vindas, que os gestores municipais se disponham a buscar o profissional no aeroporto mais próximo.

O Módulo de Acolhimento e Avaliação realizada pelos médicos intercambistas (com registro profissional no exterior) se dará do dia 07/10/2013 a 25/10/2013. O Início das atividades do médico no município está previsto para o dia 28 de outubro de 2013.

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO NACIONAL

Projeto Mais Médicos para o Brasil

Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES

Ministério da Saúde – MS



Ministério da
Saúde

Ministério da
Educação



Ministério da
Saúde

Ministério da
Educação

